

### **Justificativa**

O Pró-Ensino é um Programa da Pró-Reitoria de Graduação que visa a incentivar e apoiar docentes e discentes de todos os cursos da USP para o desenvolvimento de atividades e materiais, de ensino, com finalidade precípua de propiciar aprendizagem sólida e eficaz, mediadas por instrumentos e propostas metodológicas criadas para esse fim. O Pró-Ensino é mais um dos instrumentos disponibilizado pela USP para a qualificação acadêmica dos cursos de graduação.

O Pró-Ensino financiará projetos de produção de materiais especiais voltados para o ensino de graduação, apresentados pelos docentes. Depois de avaliados e selecionados os projetos terão sua execução suportada pela Pró-Reitoria e, ainda, poderão contar com a participação de discentes bolsistas que, em co-autoria com o docente, poderão atuar na preparação dos materiais. Essa ação trará benefícios curriculares aos estudantes - como o acréscimo de horas de Atividades Acadêmico Culturais e Científicas para quem cursa Licenciatura, ou atribuição de créditos em atividades programadas para os alunos de bacharelado.

Como ação complementar, os projetos bem avaliados e realizados receberão as seguintes distinções:

- a) constarão no Sistema Júpiter, no item de maior pontuação das atividades docentes, denominado "Produção de material didático";
- b) constarão no Repositório de Material Didático a ser localizado, a princípio, na página da Pró-G e;
- c) acumularão pontos que permitirão ao docente receber benefícios nos programas de bolsas da Pró-G e (PEP, PEEG e Tutoria Acadêmico-Científica) e pontos para o Prêmio de Excelência no Ensino de Graduação.

## **1 – Objetivos**

- ✓ Valorizar o ensino de graduação.
- ✓ Incentivar a produção de materiais didáticos em todas as Unidades de Ensino da USP.
- ✓ Possibilitar aos docentes condições para renovar sua prática didática.
- ✓ Permitir que os docentes apliquem didaticamente, quando possível, pesquisas realizadas na pós-graduação, aproximando ainda mais pesquisa e ensino.
- ✓ Dinamizar as aulas de graduação pela inclusão de materiais didáticos produzidos com linguagens diversas.
- ✓ Possibilitar a elaboração de materiais didáticos multidisciplinares.
- ✓ Financiar projetos de elaboração de materiais didáticos digitais, para divulgação em meios eletrônicos e, desse modo, contribuir para a divulgação do conhecimento gerado na nossa Universidade.

## **2 - Descrição do programa e itens financiáveis**

O Programa visa a financiar projetos de produção de materiais didáticos que devem ser utilizados nas aulas de graduação da USP. Os materiais produzidos podem ser de natureza diversa, tais como:

- ✓ web aulas, sequência de exercícios, programas de TV, videoconferências, documentários, mapas interativos etc.
- ✓ softwares para uso didático; aplicativos didáticos para sistemas portáteis (tablets, iphones etc.).
- ✓ equipamentos; kits para experiências; produção de unidades ou sequências didáticas etc.
- ✓ Outros materiais, similares aos citados, exceto livros, poderão ser propostos, e à CG caberá o julgamento de sua pertinência, de acordo com a natureza deste edital.

Cada projeto poderá contar com, no máximo, dois bolsistas, financiados pela Pró-Reitoria de Graduação, cujos recursos alocados para este pagamento deverão constar na indicação do custo total do projeto.

### **3 – Recursos financeiros e prazo de execução**

O Programa conta com um orçamento total de **R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**. Cada **Unidade** poderá participar do Programa com até três projetos, cuja soma dos orçamentos seja de, no máximo, **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Os projetos apresentados serão avaliados, selecionados pela CG e encaminhados à Pró-G que, por sua vez, os encaminhará a uma comissão avaliadora *ad hoc* que recomendará, ou não, o financiamento.

Os projetos deverão ser executados no prazo de **06 (seis meses)**, a partir da data da liberação da primeira parcela da verba pela Pró-G, no fim do qual o material produzido deverá estar pronto para ser apresentado à Pró-Reitoria. O prazo de avaliação dos projetos pelos órgãos competentes não é contado no de execução estrita do projeto.

**Observação:** Projetos acima do valor máximo permitido deverão apresentar indicação de contrapartida da Unidade.

### **4 - Operadores do programa**

O Programa será gerenciado pela Pró-Reitoria de Graduação em parceria com as Comissões de Graduação. A Pró-Reitoria nomeará comissões *ad hoc*, por área de conhecimento, constituídas de três pareceristas, que avaliarão a proposta e emitirão pareceres sobre cada projeto apresentado.

Toda a documentação tramitará eletronicamente e será veiculada pelo Sistema Júpiter.

Às Unidades, por meio da Comissão de Graduação, caberá a gestão local do Programa, o que inclui, acompanhamento do andamento do processo:

- a) recebimento, análise, avaliação, seleção e encaminhamento dos projetos à Pró-G;
- b) acompanhamento do desenvolvimento dos projetos financiados;
- c) resolução de problemas relativos ao andamento das atividades, caso isso seja solicitado pelo docente;
- d) encaminhamento à Pró-G de solicitações que visem a ajudar o docente responsável pela proposta a levá-la adiante;
- e) recebimento do material produzido, para dar a cada um o encaminhamento devido, de acordo com a finalidade de cada projeto.

A execução dos projetos será de inteira responsabilidade do(s) docente(s) que assinarem a proposta apresentada à CG e à Pró-G. Todo o pessoal envolvido na realização do projeto (docentes, alunos, funcionários de laboratórios e outros) deverá ser nomeado e qualificado no texto, porém, o gerenciamento do pessoal envolvido será sempre de inteiro controle dos docentes responsáveis pelos projetos.

## **5 - Público alvo**

O programa volta-se completa e exclusivamente aos docentes e discentes da Universidade de São Paulo.

## **6 - Logística do programa**

O Programa terá o cadastramento *on line*, e passará pelo seguinte processo, de acordo com cronograma adiante exposto:

1. O docente preenche o formulário (*on line*) de apresentação do projeto;
2. A CG terá um mês para analisar e selecionar os projetos a serem enviados à Pró-Reitoria de Graduação;
3. A Pró-Reitoria terá um mês para avaliar os projetos;
4. Os projetos recomendados serão financiados pela Pró-Reitoria;

5. Os proponentes assinarão um termo de compromisso com a USP, em que ficará fixada a data de início e término do projeto e as condições sob as quais o trabalho será realizado.

## 7 – Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Programa	14/11/2012.
Divulgação do Programa nas Unidades	14/11/2012
Inscrições <i>on line</i> dos projetos, pelos docentes, no Júpiter Web	10/12/2012 à 28/02/2013
Análise dos projetos, pela Comissão de Graduação	1º à 30/03/2013
Homologação dos projetos, pela Pró-Reitoria de Graduação	1º à 15/04/2013
Liberação de recursos à Unidade	até 30/04/2012
Início dos projetos	1/05/2013
Apresentação dos projetos finalizados	novembro de 2013 (data a ser fixada).
Aplicação dos materiais produzidos nos cursos em 2014.	

## 8 - Liberação de recursos

Os recursos serão liberados após assinatura de termo de compromisso firmado entre as partes, ou seja, a Pró-Reitoria de Graduação, a Unidade e o(s) docente(s), proponentes do projeto.

As verbas serão liberadas diretamente às Unidades, mediante repasse orçamentário, e o docente responsável deverá executar as despesas com auxílio da contabilidade ou de instância equivalente da Unidade.

## 9 - Da prestação de contas

O procedimento de prestação de contas obedecerá ao seguinte roteiro:

- a) a Pró-Reitoria, abrirá um processo único para encaminhar a verba;
- b) a Unidade apresentará, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data estipulada para conclusão do projeto.

## 10 - Da revogação ou anulação do edital e de casos omissos

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.



Profa. Dra Telma Maria Tenório Zorn  
Pró-Reitora de Graduação